PROJETO DE LEI EM Nº 077/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 13.726.742,70 (treze milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 13.726.742,70 (treze milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

3.3.90.36.00 - F. 0002 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 8.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0003 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 402.462,81

02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0033 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 75.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0034 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 8.000,00

02.01.01.08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.13.00 - F. 0069 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00

02.01.02.02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZNDÁRIOS

3.1.90.11.00 - F. 0106 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0109 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00

02.01.02.02.122.0002.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

3.1.90.11.00 - F. 0117 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 15.000,00

02.01.03.04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.11.00 - F. 0130 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0133 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

02.02.02.04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

3.1.90.11.00 - F. 0171 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 80.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0174 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 25.000,00

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 - F. 0192 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00

02.02.03.04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIOS E CONTRATOS)

3.1.91.13.00 - F. 0210 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00

02.02.03.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 - F. 0224 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 200.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0225 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 8.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0226 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 3.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0227 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00

02.02.03.04.331.0002.2165 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)

3.3.90.49.00 - F. 0252 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte..... R$ 50.000,00

02.03.01.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.39.00 - F. 0279 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 47.566,92

02.03.01.13.392.0013.2207 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS

3.3.50.43.00 - F. 0319 - Fonte 169 - Subvenções Sociais ..... R$ 50.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0320 - Fonte 169 - Material de Consumo..... R$ 70.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0323 - Fonte 169 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.000,00

02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

3.1.90.11.00 - F. 0369 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 80.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0372 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00

02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.16.00 - F. 0443 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0444 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 70.000,00

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - F. 0467 - Fonte 156 - Material de Consumo..... R$ 53.089,35

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0475 - Fonte 100 - Subvenções Sociais ..... R$ 188.266,80

3.3.90.30.00 - F. 0477 - Fonte 156 - Material de Consumo..... R$ 30.000,00

02.05.02.08.306.0012.2308 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR

3.3.90.30.00 - F. 0513 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 45.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0521 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 40.000,00

02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

3.1.90.11.00 - F. 0750 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 300.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0753 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 60.000,00

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 - F. 0811 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0828 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$ 75.000,00

02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0959 - Fonte 169 - Obras e Instalações ..... R$ 700.000,00

02.10.03.15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 - F. 0965 - Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 280.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0966 - Fonte 170 - Obras e Instalações ..... R$ 826.000,00

02.12.01.10.062.0007.2800 - ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 - F. 1091 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais ..... R$ 374.923,43

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - F. 1100 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 169.000,00

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 - F. 1127 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 700.000,00

02.12.02.10.301.0007.2804 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13.00 - F. 1131 - Fonte 102 - Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1132 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 10.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1133 - Fonte 102 - Obrigações Patronais ..... R$ 500.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1135 - Fonte 102 - Material de Consumo..... R$ 114.000,00

3.3.90.46.00 - F. 1142 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação..... R$ 100.000,00

02.12.02.10.301.0007.2805 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 - F. 1149 - Fonte 102 - Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00

3.3.90.46.00 - F. 1160 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação..... R$ 50.000,00

3.3.90.49.00 - F. 1161 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte..... R$ 100.000,00

02.12.02.10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.14.00 - F. 1168 - Fonte 159 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 40.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1177 - Fonte 155 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 12.100,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.13.00 - F. 1196 - Fonte 102 - Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00

3.3.90.46.00 - F. 1206 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação..... R$ 50.000,00

02.12.02.10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE

3.3.71.70.00 - F. 1212 - Fonte 102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 62.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.70.41.00 – Fonte 102 - Contribuições ..... R$ 642.344,50

3.3.90.39.00 - F. 1220 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 4.972.988,89

3.3.90.39.00 - F. 1220 - Fonte 259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 930.000,00

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.46.00 - F. 1245 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação ..... R$ 10.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.1.91.13.00 - F. 1269 - Fonte 102 - Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00

3.3.90.46.00 - F. 1278 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação ..... R$ 30.000,00

3.3.90.49.00 - F. 1279 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte ..... R$ 75.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

4.4.90.51.00 - F. 1316 - Fonte 168 - Obras e Instalações ..... R$ 80.000,00

02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

3.1.90.11.00 - F. 1329 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1330 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1331 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 7.000,00

02.14.01.27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER

4.4.90.52.00 - F. 1352 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00

02.14.01.27.812.0010.2218 - ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE

4.4.90.52.00 - F. 1361 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.000,00

02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL,ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

3.3.90.30.00 - F. 1370 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 23.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1374 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00

02.14.02.27.812.0010.2225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE

3.3.90.30.00 - F. 1380 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 40.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1382 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 50.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1383 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.000,00

02.15.01.20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

3.1.90.13.00 - F. 1385 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00

Total ..... R$ 13.726.742,70

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 - F. 0001 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$ 12.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0004 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 55.000,00

01.01.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES

3.1.90.11.00 - F. 0005 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 68.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0006 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 28.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0007 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.300,00

3.3.90.08.00 - F. 0008 - Fonte 100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R$ 3.686,64

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES

3.3.90.14.00 - F. 0012 - Fonte 100 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 14.000,00

3.3.90.31.00 - F. 0013 - Fonte 100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ....R$ 9.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0014 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 9.000,00

01.01.01.01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.91.13.00 - F. 0017 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00

3.3.90.08.00 - F. 0018 - Fonte 100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R$20.000,00

3.3.90.14.00 - F. 0019 - Fonte 100 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 13.500,00

3.3.90.33.00 - F. 0020 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 10.000,00

01.01.01.01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

3.3.90.30.00 - F. 0021 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$ 22.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0022 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$ 18.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0024 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 32.000,00

3.3.90.92.00 - F. 0026 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 20.000,00

01.01.01.01.272.0001.0002 - PROVENTOS DE PENSIONISTAS

3.1.90.03.00 - F. 0028 - Fonte 100 - Pensões do RPPS e do Militar ..... R$ 3.000,00

01.01.01.01.331.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS

3.3.90.46.00 - F. 0029 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação ..... R$ 37.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0030 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte ..... R$ 15.000,00

01.01.01.28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.3.90.39.00 - F. 0031 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 2.976,17

3.3.91.39.00 - F. 0032 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 7.000,00

02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00 - F. 0035 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

02.01.02.02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL

3.1.91.13.00 - F. 0096 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00

02.02.02.04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

3.1.90.16.00 - F. 0173 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 5.000,00

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00 - F. 0194 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 40.000,00

02.02.03.04.331.0002.2164 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)

3.3.90.46.00 - F. 0251 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação ..... R$ 150.000,00

02.03.01.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.90.11.00 - F. 0270 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0273 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA

3.1.90.13.00 - F. 0285 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0289 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 6.341,30

3.3.90.39.00 - F. 0293 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 32.000,00

02.03.01.13.391.0013.2203 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS, ARQUIVO PÚBLICO E POLÍTICA PATRIMONIAL

3.3.90.30.00 - F. 0298 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 3.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0300 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 6.225,62

02.04.01.04.695.0002.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

3.1.90.11.00 - F. 0354 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0355 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 30.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0357 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 15.000,00

02.04.01.23.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

3.1.90.11.00 - F. 0380 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0381 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0383 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 - F. 0442 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0447 - Fonte 156 - Material de Consumo..... R$ 192,00

3.3.90.33.00 - F. 0448 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 942,20

3.3.90.39.00 - F. 0450 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 117.106,82

3.3.90.93.00 - F. 0454 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições ..... R$ 20.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0455 - Fonte 156 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 22,35

02.05.01.08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

4.4.90.51.00 - F. 0464 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$ 752,59

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - F. 0479 - Fonte 156 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0480 - Fonte 156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 30.000,00

02.05.01.08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS

3.3.90.30.00 - F. 0485 - Fonte 156 - Material de Consumo..... R$ 49.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0488 - Fonte 156 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0489 - Fonte 156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 1.875,00

02.05.02.08.306.0012.2308 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR

4.4.90.51.00 - F. 0520 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$ 85.000,00

02.05.02.08.422.0012.2309 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS

3.3.90.30.00 - F. 0524 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0526 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0527 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 1.000,00

02.05.02.16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

3.1.90.13.00 - F. 0534 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00

3.3.90.14.00 - F. 0537 - Fonte 100 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 861,97

3.3.90.30.00 - F. 0538 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 19,23

3.3.90.36.00 - F. 0540 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.583,99

3.3.90.39.00 - F. 0541 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 25.000,00

3.3.90.93.00 - F. 0545 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições ..... R$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0546 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0547 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 1.000,00

02.05.07.08.422.0012.2314 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3.3.50.43.00 - F. 0584 - Fonte 100 - Subvenções Sociais ..... R$ 1.000,00

3.3.90.14.00 - F. 0585 - Fonte 100 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0586 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$ 1.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0587 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0588 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0589 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 1.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0590 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica ..... R$ 1.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0591 - Fonte 100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0593 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 - F. 0634 - Fonte 101 - Obrigações Patronais ..... R$ 200.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0636 - Fonte 101 - Obrigações Patronais ..... R$ 500.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.00 - F. 0657 - Fonte 101 - Obrigações Patronais ..... R$ 150.000,00

02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.90.11.00 - F. 0737 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 60.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0740 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 15.000,00

02.07.03.04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.90.11.00 - F. 0763 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0764 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 15.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0766 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 25.000,00

02.07.05.04.122.0002.2403 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 - F. 0776 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 60.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0777 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 40.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0779 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 40.000,00

02.07.05.04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL

3.1.90.11.00 - F. 0789 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0790 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0792 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 205.000,00

02.07.05.28.843.0003.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.00 - F. 0804 - Fonte 170 - Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$ 826.000,00

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

3.1.91.13.00 - F. 0813 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

3.3.90.14.00 - F. 0814 - Fonte 100 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0815 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$ 4.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0816 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 3.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0817 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$ 1.000,00

4.4.90.40.00 - F. 0822 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica ..... R$ 1.000,00

02.08.01.15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.61.00 - F. 0827 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis ..... R$ 25.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0828 - Fonte 168 - Obras e Instalações ..... R$ 80.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0828 - Fonte 169 - Obras e Instalações ..... R$ 850.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0830 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 2.000,00

02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 - F. 0833 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$ 24.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0834 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

02.08.01.15.451.0004.1454 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO

3.3.90.39.00 - F. 0836 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00

02.08.01.16.482.0004.1455 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

3.3.90.39.00 - F. 0838 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 3.000,00

02.09.03.04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.1.91.13.00 - F. 0882 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 40.000,00

02.10.01.15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 - F. 0917 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 90.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0918 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 15.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0920 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

3.3.90.92.00 - F. 0927 - Fonte 117 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 100.000,00

02.10.02.15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA

3.1.90.11.00 - F. 0933 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 130.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0934 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00

02.10.05.15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO

3.1.90.16.00 - F. 0983 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0984 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00

02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANAS

3.1.91.13.00 - F. 1003 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 25.000,00

02.11.03.04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO

3.1.90.11.00 - F. 1046 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.92.00 - F. 1103 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 5.962,12

3.3.90.08.00 - F. 1105 - Fonte 102 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1107 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 6.402,49

3.3.90.30.00 - F. 1107 - Fonte 102 - Material de Consumo..... R$ 2.978,63

3.3.90.39.00 - F. 1112 - Fonte 259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 700.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1116 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 1.670,25

3.3.90.92.00 - F. 1116 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 6.696,64

3.3.90.92.00 - F. 1116 - Fonte 259 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 230.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1118 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 156,26

02.12.02.10.122.0007.2803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.33.00 - F. 1120 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 2.000,00

3.3.90.35.00 - F. 1121 - Fonte 102 - Serviços de Consultoria ..... R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1122 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1123 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 4.873,00

3.3.90.48.00 - F. 1124 - Fonte 102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 861,97

3.3.90.92.00 - F. 1125 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 1.000,00

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.51.00 - F. 1128 - Fonte 102 - Obras e Instalações ..... R$ 814.000,00

02.12.02.10.301.0007.2804 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.32.00 - F. 1136 - Fonte 159 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 5.000,00

3.3.90.33.00 - F. 1137 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 1.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1145 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 40.000,00

02.12.02.10.301.0007.2805 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 - F. 1148 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 1.000.000,00

3.3.90.14.00 - F. 1152 - Fonte 102 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 102 - Material de Consumo ..... R$ 14.936,00

3.3.90.33.00 - F. 1155 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1158 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 8.755,02

3.3.90.92.00 - F. 1162 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 7.131,39

3.3.90.93.00 - F. 1163 - Fonte 102 - Indenizações e Restituições ..... R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1164 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 13.964,09

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 - F. 1167 - Fonte 155 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 12.100,00

02.12.02.10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.92.00 - F. 1175 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 7.660,42

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.14.00 - F. 1182 - Fonte 159 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00

3.3.90.32.00 - F. 1184 - Fonte 159 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 1.000,00

3.3.90.33.00 - F. 1185 - Fonte 159 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 1.000,00

3.3.90.34.00 - F. 1186 - Fonte 159 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ..... R$ 300.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1187 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1188 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 572.873,49

3.3.90.92.00 - F. 1192 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 2.500,03

3.3.90.93.00 - F. 1193 - Fonte 102 - Indenizações e Restituições ..... R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1194 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 20.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.11.00 - F. 1195 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 1.841.915,30

3.3.90.14.00 - F. 1199 - Fonte 102 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00

3.3.90.33.00 - F. 1201 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1203 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1204 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 665,61

3.3.90.92.00 - F. 1208 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 4.472,30

3.3.90.93.00 - F. 1209 - Fonte 102 - Indenizações e Restituições ..... R$ 2.315,44

4.4.90.52.00 - F. 1210 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.118,00

02.12.02.10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE

4.4.71.70.00 - F. 1213 - Fonte 100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 251.172,25

4.4.71.70.00 - F. 1213 - Fonte 102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 62.000,00

02.12.02.10.302.0007.2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

4.4.71.70.00 - F. 1216 - Fonte 100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 391.172,25

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.32.00 - F. 1218 - Fonte 102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .... R$ 155.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1219 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1222 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 965.142,18

3.3.90.93.00 - F. 1223 - Fonte 102 - Indenizações e Restituições ..... R$ 1.000,00

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.39.00 - F. 1229 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 20.000,00

3.3.90.40.00 - F. 1230 - Fonte 102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

3.3.90.93.00 - F. 1233 - Fonte 102 - Indenizações e Restituições ..... R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1234 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.650,00

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 - F. 1235 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 45.332,00

3.3.90.14.00 - F. 1239 - Fonte 102 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00

3.3.90.33.00 - F. 1241 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1242 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$ 1.000,00

3.3.90.93.00 - F. 1248 - Fonte 102 - Indenizações e Restituições ..... R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1249 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.000,00

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs

3.1.90.11.00 - F. 1250 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 86.161,81

3.3.90.14.00 - F. 1254 - Fonte 159 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1255 - Fonte 159 - Material de Consumo ..... R$ 2.986,26

3.3.90.32.00 - F. 1256 - Fonte 159 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 1.000,00

3.3.90.33.00 - F. 1257 - Fonte 159 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 5.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1258 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1259 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 53.926,18

3.3.90.92.00 - F. 1263 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 2.805,44

3.3.90.93.00 - F. 1264 - Fonte 102 - Indenizações e Restituições ..... R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1265 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.14.00 - F. 1270 - Fonte 102 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00

3.3.90.33.00 - F. 1273 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 1.000,00

3.3.90.93.00 - F. 1281 - Fonte 102 - Indenizações e Restituições ..... R$ 1.000,00

02.12.02.10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 1284 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1285 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00

02.12.02.28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.3.91.39.00 - F. 1287 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 107.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.91.13.00 - F. 1294 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$ 30.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.39.00 - F. 1315 - Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 180.000,00

02.14.01.27.812.0010.2219 - ATIVIDADES,PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO

3.3.90.39.00 - F. 1365 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 80.000,00

4.4.90.51.00 - F. 1464 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00

02.14.01.27.812.0010.2220 - ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00 - F. 1369 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 30.000,00

02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL,ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

3.3.90.39.00 - F. 1372 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 28.000,00

02.14.01.27.813.0010.2222 - PROMOCÕES E EVENTOS POPULARES

3.3.90.39.00 - F. 1377 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 40.000,00

02.15.01.20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

3.1.90.11.00 - F. 1384 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00

Total ..... R$ 13.726.742,70

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.10.26 16:17:02 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.10.26 10:08:07 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

OFÍCIO EM Nº. 111/2022
Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, *"Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$13.726.742,70 (treze milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)."*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o referido Crédito Adicional Suplementar faz-se necessário para reforçar as dotações orçamentárias com saldos insuficientes para cumprir os objetos de gastos até o final do exercício vigente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Os referidos gastos serão utilizados para necessidade de atendimento das demandas visando o equilíbrio orçamentário, sempre obedecendo às necessidades e as normativas legais vigentes.

Cumpre ressaltar, de maneira detalhada, por projeto/atividade, que o presente Projeto de Lei tem como objetivo a delimitação dos seguintes gastos:

GABINETE DO PREFEITO: fortalecimento da dotação orçamentária para folha de pagamento.

PROCURADORIA: recursos serão utilizados para folha de pagamento.

CONTROLADORIA: reforçar dotação para folha de pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: recursos para atender folha de pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: para atender as emendas parlamentares inclusive impositivas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: para folha de pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Compra de materiais para o Restaurante Popular; Cursos de qualificação; Ações de proteção básica e para folha de pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO: despesas com obras de pavimentação e drenagem em diversos bairros do município de Divinópolis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS: gastos com iluminação pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: gastos para atender mandatos judiciais; as emendas impositivas; compra de um veículo sanitário conforme resolução SES/MG 7750/2021; pagamento Fundação Geraldo Corrêa;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA: para atender serviços de implantação de sinalização no município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE: atender as emendas impositivas.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação. Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, **invocando a adoção do regime de urgência, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.**

Atenciosamente,

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.10.26 16:18:22 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal